



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### DIRETORIA COLEGIADA

#### ATA DA 180ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezessete horas e dez minutos do trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, a Centésima Octogésima Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, presentes os Diretores Felipe Fernandes Queiroz, Lucas Asfor Rocha Lima e Alex Antônio de Azevedo Cruz, o Diretor substituto Alessandro Baumgartner e a chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz.

#### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Não houve itens de deliberação na pauta.

#### 2. ASSUNTOS GERAIS

##### 2.1 Processo nº 50500.340627/2023-32

**Interessado:** Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 41008611, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de Relatório Final da Audiência Pública nº 006/2025, que teve como objetivo de subsidiar a consolidação e aperfeiçoamento do normativo referente aos serviços de transporte rodoviário coletivo internacional de passageiros.

##### 2.2 Processo nº 50500.062154/2025-99

**Interessado:** Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 41008781, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de Plano Anual de Fiscalização Econômico-Financeira de 2026.

##### 2.3 Processo nº 50500.000001/2025-58

**Interessado:** Viação Garcia Ltda.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 40944249, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de recurso administrativo apresentado pela empresa Viação Garcia Ltda., em face da Decisão Supas nº 1.610, de 10 de novembro de 2025, que inadmitiu o requerimento de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.

Dado o encerramento da Centésima Octogésima Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às dezoito horas e quinze minutos, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**  
Diretor-Geral

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**  
Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**  
Diretor

**ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ**  
Diretor

**ALESSANDRO BAUMGARTNER**  
Diretor substituto

**RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**  
Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Chefe da Secretaria-Geral**, em 06/04/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 07/04/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 07/04/2026, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor Geral**, em 07/04/2026, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BAUMGARTNER, Diretor**, em 10/04/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ, Diretor**, em 10/04/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41332950** e o código CRC **95FD27AF**.

---

Referência: Processo nº 50500.019813/2026-58

SEI nº 41332950